LEI MUNICIPAL Nº 5.369, 15 DE OUTUBRO DE 2013

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOÃO BATISTA SIMÕES BERALDO

(\*1938 +2009)

Autor:Ver. Lilian Siqueira

Art. 1º - Passa-se a denominar-se RUA JOÃO BATISTA SIMÕES BERALDO, a Rua 6, no loteamento Parque Real, com início Anderson Luiz Gonçalves de Melo Marson e término na Rua 9.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.